RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0026/2025

(NUP: 13012.005457/2025-80) - (PCSB/CSB/0018/2025)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Iracema

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Outubro/2025

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO..... 4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO..... 4
3. OBJETIVO..... 5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS..... 5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS..... 7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água..... 7
5.1.1. Sede de Iracema..... 7
5.1.2. Localidade de Ema..... 8
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário..... 8
5.2.1. Sede de Iracema..... 8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..... 13
7. RECOMENDAÇÃO..... 43
8. EQUIPE TÉCNICA..... 44
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO..... 44
ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO..... 45

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBJ	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) Rua Raimundo Joaquim Santiago Lima, s/n, Alto São João – Russas/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3411.8568
Localidade:	Município de Iracema
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0381/2025 NUP 13012.005457/2025-80, datado de 07 de maio de 2025.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Vale do Jaguaribe
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE n° 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0527/2025, datado de 18 de junho de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);

a.5 Croqui esquemático do SAA;

a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;

a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;

a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;

a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;

a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);

a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;

a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;

a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);

a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);

a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);

a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;

a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;

a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);

a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);

a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;

b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BRASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 13:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme depósito nº Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);

b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;

b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;

b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);

b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;

b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;

b.33 Registros de limpeza da rede coletora;

b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;

c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Iracema

O Sistema de abastecimento de água (SAA) da Sede de Iracema tinha 3.891 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram de 100,00% e 81,33%, respectivamente.

A captação de água é feita a partir de fontes superficiais (rio Figueiredo e o açude Canafístula) e também de fontes subterrâneas. Embora existam 20 poços, todos estão desativados, assim como a captação do açude Holandino.

A Estação de Tratamento (ETA) é composta de 4 filtros de fluxos ascendentes, com 21,35 horas de funcionamento e uma vazão de 90,14 m³/h. A água tratada é armazenada em dois reservatórios: um apoiado, com capacidade de 150 m³, e um elevado, com capacidade de 110 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

5.1.2. Localidade de Ema

O Sistema de abastecimento de água (SAA) da Localidade de Ema tinha 608 ligações ativas em dezembro de 2024. A cobertura do serviço é de 100,00%, com índice de atendimento de 70,58%.

A captação de água é realizada em fontes superficiais (açude Ema) e subterrâneas, com 5 poços profundos, que estão desativados.

A Estação de Tratamento (ETA) é composta de 2 filtros de fluxo ascendente, com 9,23 horas de funcionamento e uma vazão captada de 78,81 m³/h. A capacidade de reservação total é de 600 m³, distribuída em um reservatório apoiado de 400 m³ e dois elevados, que totalizam 200 m³. Um dos reservatórios elevados está desativado (**Quadro 1 e Figura 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da Sede de Iracema e Localidade de Ema.

Informações	Iracema	Ema
N° de ligações ativas	3.891	608
Cobertura	100,00%	100,00%
Atendimento	81,33%	70,58%

Fonte: CAGECE, 2025.
(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Iracema

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Sede de Iracema contava com 243 ligações ativas em dezembro de 2024, apresentando índices de cobertura e atendimento de 16,60% e 5,13%, respectivamente. O SES coleta os esgotos para uma estação elevatória e direciona até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cujo processo de tratamento contempla (**Quadro 2 e Figura 3**):

- **Tratamento primário**: poço de visita, caixa de areia, grade, poço de sucção, grade, caixa de areia com calha Parshall e caixa de passagem;
- **Tratamento secundário**: uma lagoa facultativa, duas lagoas de maturação;
- **Disposição final**: riacho sem denominação.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Iracema.

Informações	Iracema
N° de ligações ativas	243
Índice de cobertura	16,60%
Índice de atendimento	5,13%

Fonte: CAGECE, 2025.
(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 1 - Croqui do **SAA da Sede de Iracema.**

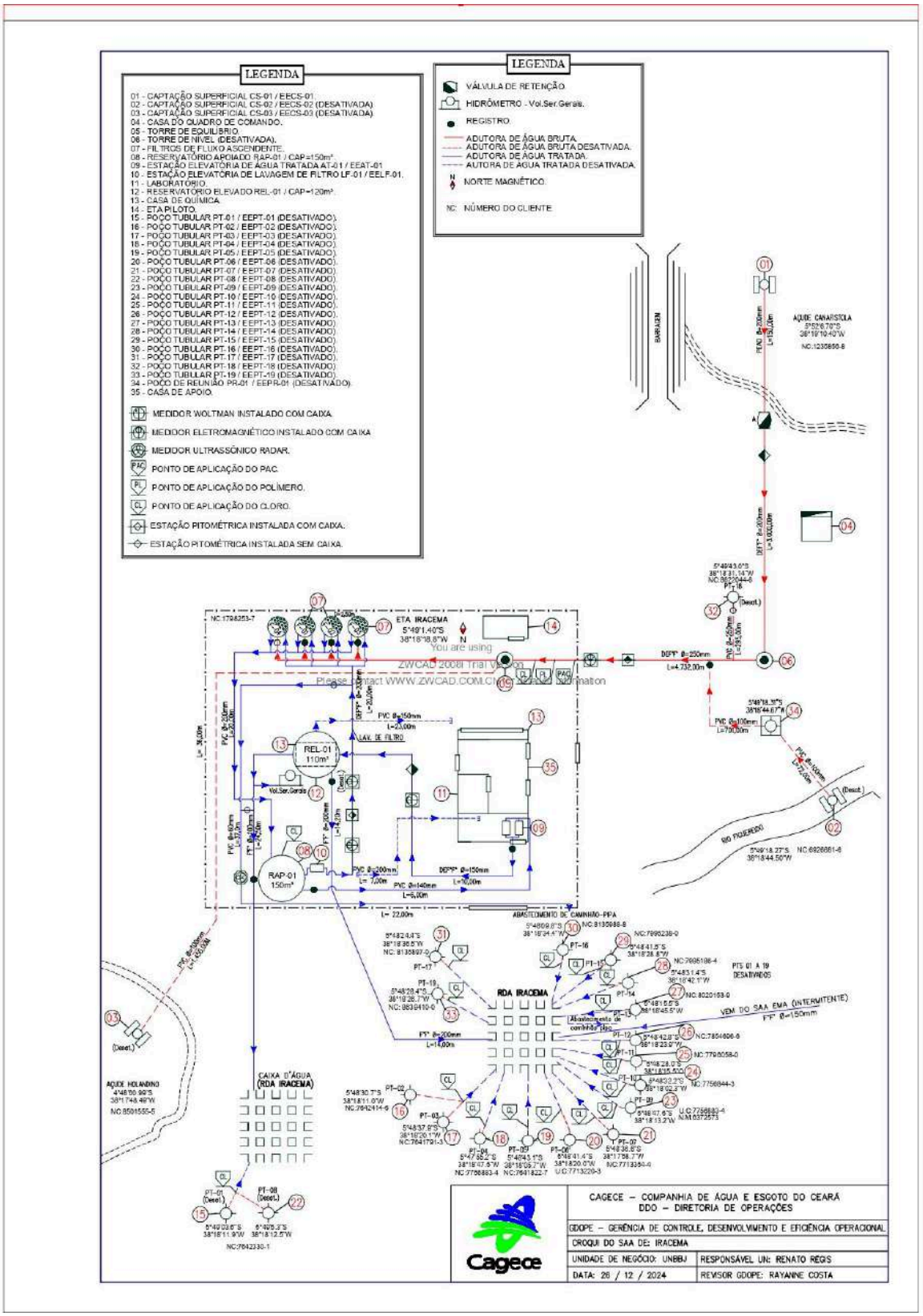

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Figura 2 - Croqui do **SAA da Localidade de Ema.**

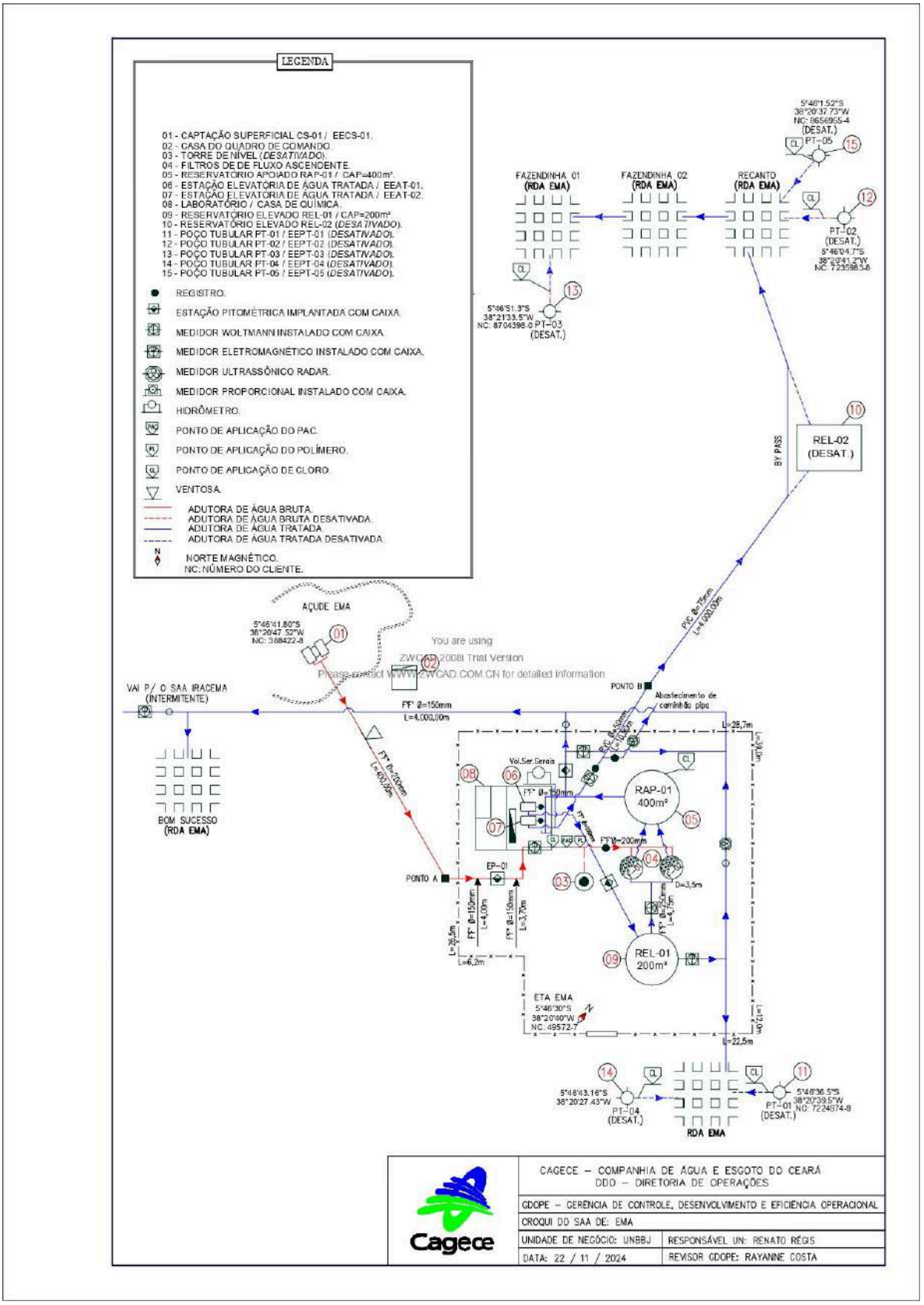

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Figura 3 - Croqui do **SES de Iracema.**

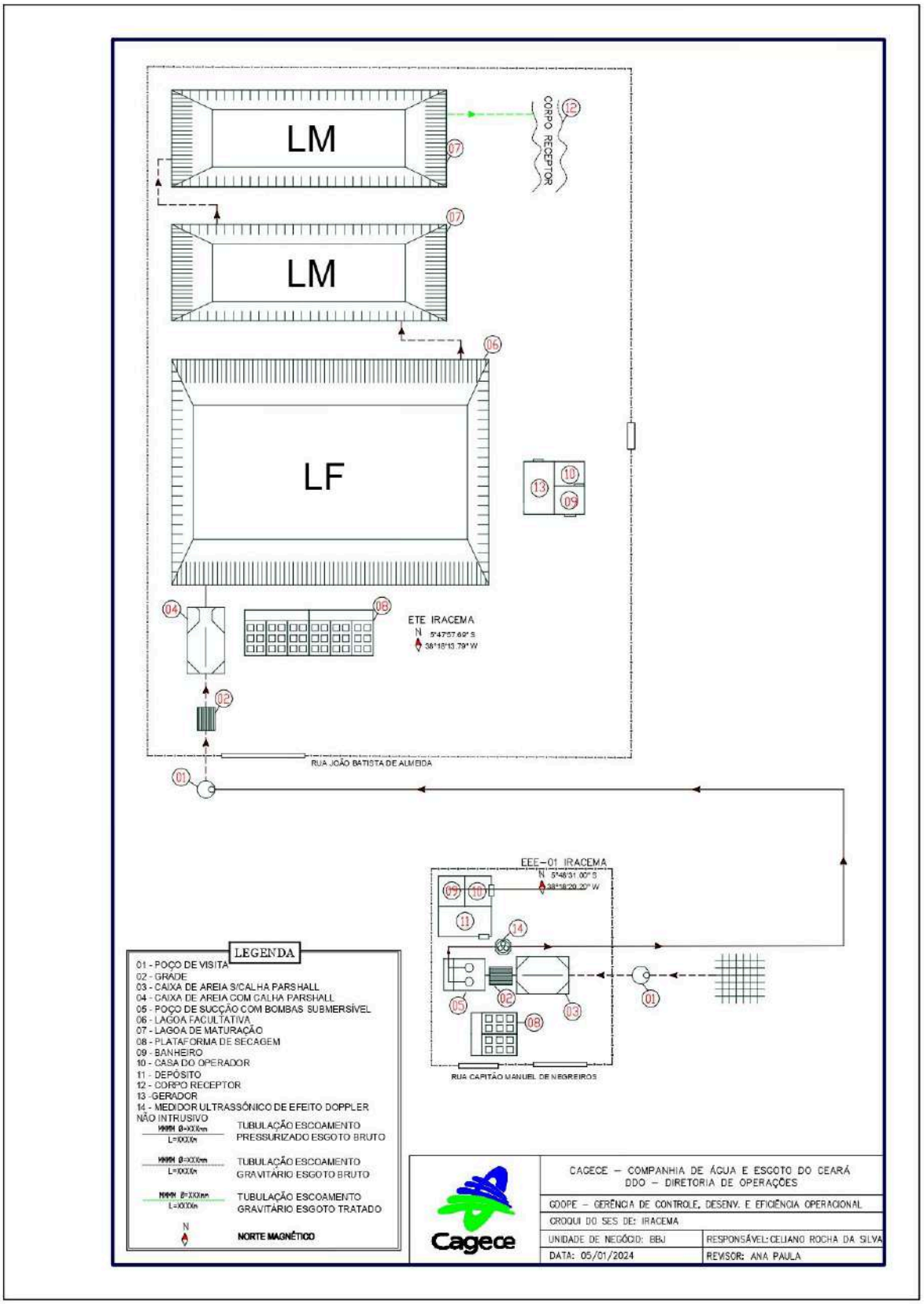

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema, no endereço Rua Tristão Gonçalves, 116, no período de 22/07/2025 às 09h20 a 24/07/2025 às 13h30. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca em 61 das 314 medições de pressões realizadas, o que representa 19,40% do período analisado (**Figura 4**):

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema, por meio da Estação Piezométrica nº 034814 no período de novembro de 2024 a maio de 2025, apresentaram 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 97,43% e 94,28% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca, respectivamente, sendo que a maioria destes registros ocorreu no horário de 06h00 às 22h00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 99,06%, sendo que 67,50% ocorreram no horário de 06h00 às 22h00 (**Quadro 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Iracema, de 22/07/2025 a 24/07/2025, no endereço: Rua Tristão Gonçalves, 1116.

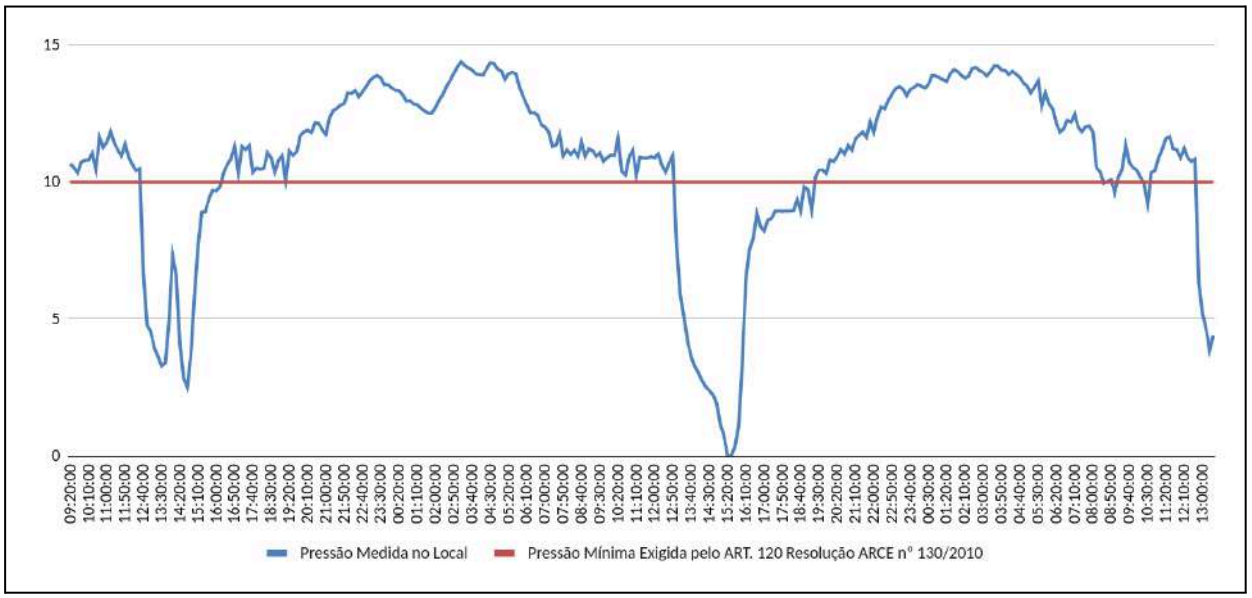

Quadro 3 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA da Sede Iracema, no período de nov/2024 a mai/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 034814.

EPZ	*Data*	*Horário*	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
34814	nov./2024	6h-22h		1735	214	1949	7,43	67,70
		22h-6h		891	39	930	1,35	32,30
	nov./2024 Total			2626	253	2879	8,79	**100,00**
	dez./2024	6h-22h		1976	39	2015	1,31	67,71
		22h-6h		954	7	961	0,24	32,29
	dez./2024 Total			2930	46	2976	1,55	**100,00**
	jan./2025	6h-22h		1763	248	2011	8,38	67,94
		22h-6h		907	42	949	1,42	32,06
	jan./2025 Total			2670	290	2960	9,80	**100,00**
	fev./2025	6h-22h		1780	40	1820	2,20	67,71
		22h-6h		846	22	868	2,53	32,29
	fev./2025 Total			2626	62	2688	2,31	**100,00**
	mar./2025	6h-22h		1940	75	2015	2,52	67,71
		22h-6h		877	84	961	2,82	32,29
	mar./2025 Total			2817	159	2976	5,34	**100,00**
	abr./2025	6h-22h	26	1693	231	1950	8,02	66,81
		22h-6h	48	786	96	930	3,33	30,63
	abr./2025 Total		74	2479	327	2880	11,35	**97,43**
	mai./2025	6h-22h	5	1052	183	1240	9,88	66,65
		22h-6h	101	457	55	613	2,97	27,63
	mai./2025 Total		106	1509	238	1853	12,84	**94,28**
Total geral		6h-22h		11939	1030	13000	5,36	67,50
		22h-6h		5718	345	6212	1,80	31,56
			180	**17657**	**1375**	**19212**	**7,16**	**99,06**

Fonte: CAGECE, 2025.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede Iracema

- ➔ Captação: instalações elétricas inadequadas com caixa de proteção elétrica sem tampa e disjuntor instalado sem caixa (**Foto 1 e 2**)
- ➔ ETA: todos os filtros estão sem tampas (**Foto 3**);
- ➔ F-04: tem escada tipo marinheiro inadequada, sem gaiola de proteção e sem montantes / corrimãos acima da plataforma superior (**Foto 4**);
- ➔ ETA: há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas (**Foto 5**);
- ➔ REL-01: está sem identificação e abertura de inspeção sem tampa (**Fotos 6 e 7**);
- ➔ RAP-01: encontra-se sem tampa na abertura de inspeção e tem tubo de ventilação inadequado, não curvado para baixo e sem tela de proteção (**Fotos 8 e 9**);
- ➔ A CAGECE informou que não foram realizados procedimentos de limpeza e desinfecção nos reservatórios dos SAA da Sede de Iracema e que não há registros nos últimos 24 meses.

Localidade de Ema

- ➔ ETA: a caixa do disjuntor de energia está sem tampa; há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas (**Fotos 10 e 11**);
- ➔ Casa de química / cloração: tem calha no piso sem tampa ou grelha de proteção (**Foto 12**);
- ➔ REL-01: entrada de inspeção não tem tampa (**Foto 13**);

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

➔ A CAGECE informou que não foram realizados procedimentos de limpeza e desinfecção nos reservatórios dos SAA da Localidade de Ema e que não há registros nos últimos 24 meses.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede Iracema

➔ EEE-01: o poço de chegada do afluente não tem grade ou cesta de retenção de sólidos grosseiros; a caixa de registros da elevatória está sem tampa ou grade de proteção (**Fotos 14 e 15)**.

➔ ETE: o tratamento preliminar não tem dispositivo de acesso (escada ou rampa) e nem plataformas laterais de suporte para os trabalhos de operação e manutenção, e não tem as comportas de isolamento para manutenção das caixas de areia; havia caixas de inspeção sem tampas (**Fotos 16 a 21**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

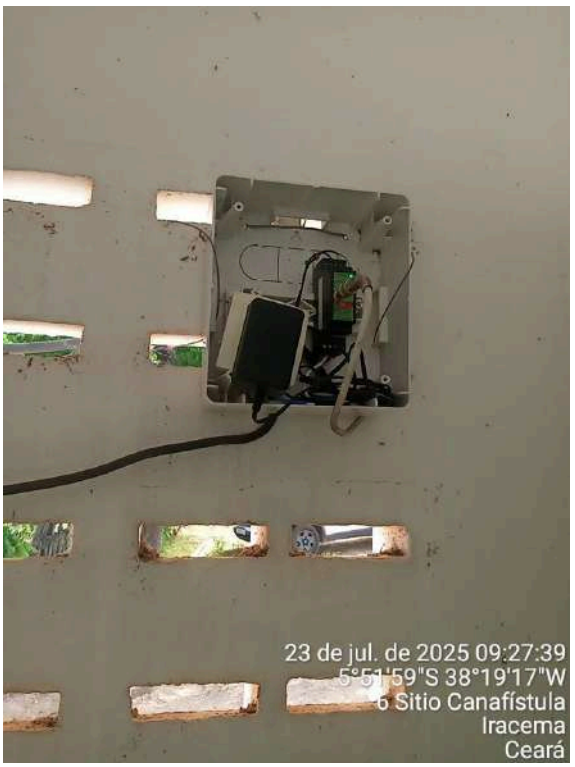

Foto 1 - Captação (**Sede**): caixa de proteção elétrica sem tampa.

Foto 2 - Captação (**Sede**): caixa de proteção

Foto 3 - ETA (**Sede**): todos os filtros estão sem tampas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 4 - F-04 (**Sede**): tem escada tipo marinheiro inadequada, sem gaiola de proteção.

Foto 5 - ETA (**Sede**): há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas.

Foto 6 - REL-01 (**Sede**): está sem identificação e abertura de inspeção sem tampa

Foto 7 - REL-01 (**Sede**): está sem identificação.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 8 - RAP-01 (**Sede**): encontra-se sem tampa na abertura de inspeção.

Foto 9 - RAP-01 (**Sede**): tubo de ventilação inadequado, não curvado para baixo e sem tela de proteção.

Foto 10 - ETA (**Ema**): caixa do disjuntor de energia sem tampa.

Foto 11 - ETA (**Ema**): há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Foto 12 - Casa de química / cloração (**Ema**): tem calha no piso sem tampa ou grelha de proteção.

Foto 13 - REL-01 (**Ema**): está com sua entrada de inspeção sem tampa.

Foto 14 - EEE-01 (**Iracema**): o poço de chegada do afluente não tem grade ou cesta de retenção de sólidos grosseiros.

Foto 15 - EEE-01 (**Iracema**): a caixa de registros da elevatória está sem tampa ou grade de proteção.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

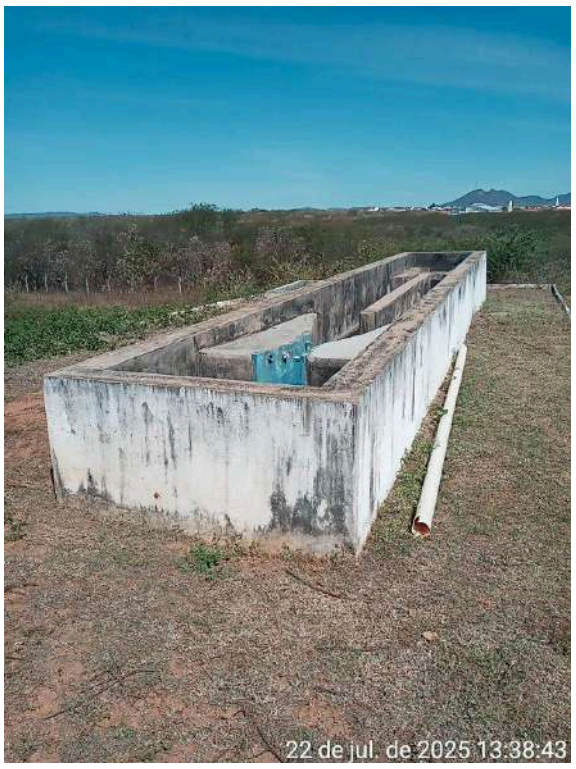

Foto 16 - ETE (**Iracema**): o tratamento preliminar sem dispositivo de acesso e plataformas de suporte.

Foto 17 - ETE (**Iracema**): o tratamento preliminar sem dispositivo de acesso e plataformas de suporte.

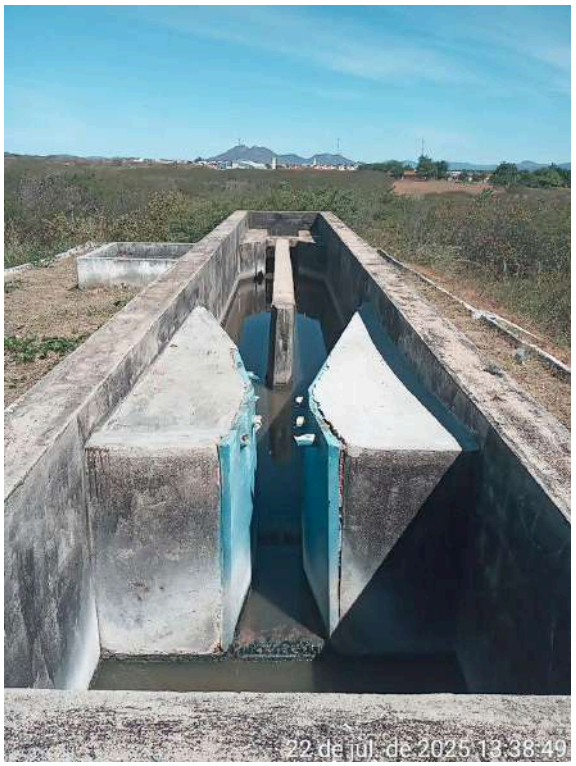

Foto 18 - ETE (**Iracema**): não tinha as comportas de isolamento para manutenção.

Foto 19 - ETE (**Iracema**): caixas de inspeção sem tampas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

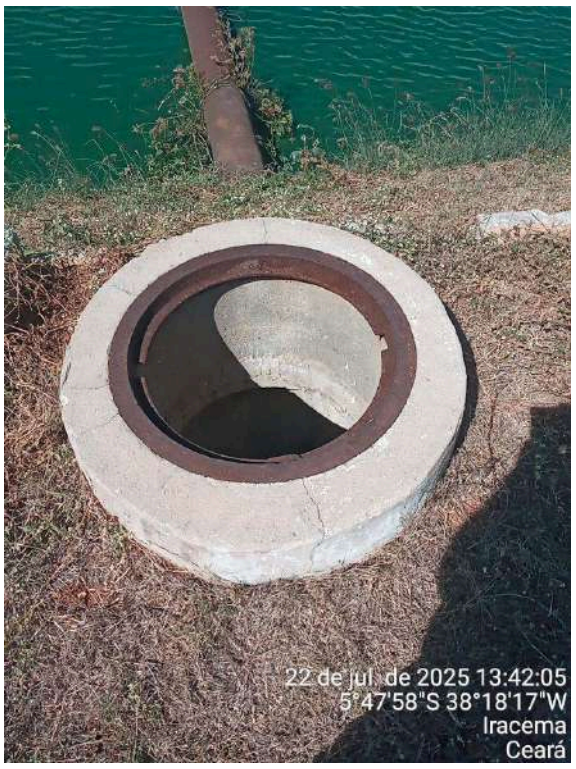

Foto 20 - ETE (**Iracema**): caixas de inspeção sem tampas.

Foto 21 - ETE (**Iracema**): caixas de inspeção sem tampas.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede Iracema

- ➔ CAPTAÇÃO: a infraestrutura da casa do quadro de bombas está com a pintura deteriorada, não tem iluminação externa e apresenta instalações inadequadas com fios/cabos conduzidos através de cobogó e sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 22 a 24**);
- ➔ ETA: infraestruturas estão com obras de melhorias em andamento, apresentando filtros F-01 e F-03 com registros vazando, bem como todos os filtros estão com pinturas deterioradas; há uma caixa com fios emaranhados por

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

sobre os dispositivos e tubulação; o reservatório REL-01 tem instalações elétricas inadequadas com fios e cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, e conduzidos presos à escada de acesso; às estações elevatórias tem fiação/cabos inadequados sobre o solo da área de circulação e sem eletroduto de isolamento e proteção, e calha no piso está com tampas deterioradas; a sala dos quadros de comando tem instalações elétricas inadequadas sem eletroduto de isolamento e proteção; as bombas de cloro gasoso apresenta cabos de alimentação soltos no piso; a casa de química tem instalações elétricas inadequadas com fios/cabos presos aos cobogós, sem eletroduto de isolamento e proteção, e instalações desativadas em estados precários com quadros enferrujados e fiação solta, e as bases de apoio dos reservatórios de produtos do tratamento estão deteriorados (**Fotos 25 a 37**);

➔ ADUTORA: a adutora Iracema/Ema tem registro de manobra sem caixa de proteção (**Foto 38**);

Localidade de Ema

➔ CAPTAÇÃO: Casa do quadro de comando apresenta acúmulo de sujeira nas paredes e piso (**Fotos 39 e 40**);

➔ ETA: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; todos os filtros estão com tampas corroídas ou em processo de corrosão e/ou fora do lugar, o filtro 2 tem um registro com vazamento; o RAP-01 apresenta vazamento (**Fotos 41 a 44**);

➔ REL-02: infraestrutura fora de operação, constando no croqui como desativada, localizada em área tomada por vegetação e desprotegida contra acesso de terceiros não autorizados, encontra-se em processo de colapso, com estrutura do reservatório apresentando diversas patologias, como rachaduras e armaduras expostas nos pilares e vigas, porém não há informações se a desativação é definitiva, ademais a empresa não realizou o desmonte completo da infraestrutura, bem como não se desfez do imóvel, se for o caso; a rede de água próxima do REL-02 está com vazamento visível (**Fotos 45 a 49**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede Iracema

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

- ➔ EEE-01: o poço de chegada do afluente apresenta sólidos grosseiros; a sala do grupo gerador está armazenando materiais, obstruindo a área de circulação e o grupo gerador está com óleo acumulado na sua base (**Fotos 50 e 53**);
- ➔ ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; a casa de apoio está em completo abandono, com porta de entrada danificada, não tem energia elétrica e nem água encanada; segunda lagoa recebeu esgoto com mato crescido; a última lagoa não recebe afluente e a vegetação está crescida (**Fotos 54 a 59**);

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 22 - CAPTAÇÃO (**Sede**): a infraestrutura da casa do quadro de bombas está com a pintura deteriorada e não tem iluminação externa.

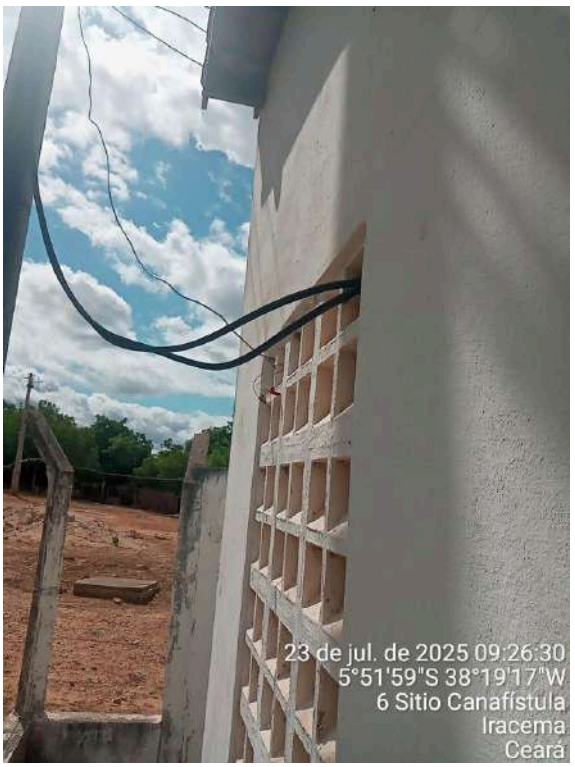

Foto 23 - CAPTAÇÃO (**Sede**): casa do quadro de bombas apresenta instalações inadequadas com fios/cabos conduzidos através de cobogó e sem eletroduto de isolamento e proteção.

Foto 24 - CAPTAÇÃO (**Sede**): o quadro de bombas apresenta instalações inadequadas e sem eletroduto de isolamento e proteção.

Foto 25 - F1-01 / F-03 (**Sede**): registros apresentam vazamento.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Foto 26 - Filtros (**Sede**): todos os filtros estão com pinturas deterioradas.

Foto 27 - ETA (**Sede**): caixa com fios emaranhados por sobre os dispositivos e tubulação.

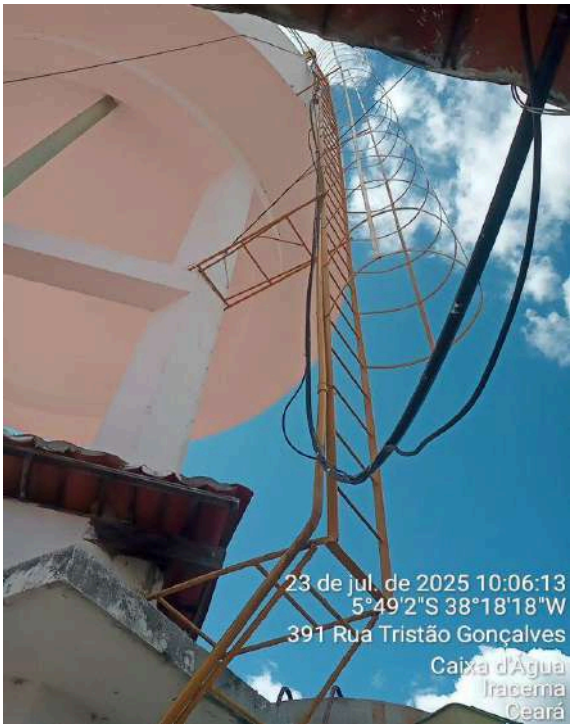

Foto 28 - REL-01 (**Sede**): instalações elétricas inadequadas com fios e cabos fios presos à escada e sem eletroduto de isolamento e proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 29 - ETA (**Sede**): as estações elevatórias tem fiação/cabos inadequados instalados através de cobogós, expostos sobre o solo da área de circulação e sem eletroduto de isolamento e proteção.

Foto 30 - ETA (**Sede**): as estações elevatórias tem fiação/cabos inadequados sobre o solo da área de circulação e sem eletroduto de isolamento e proteção.

Foto 31 - ETA (**Sede**): as estações elevatórias tem fiação/cabos inadequados sobre o solo da área de circulação e sem eletroduto de

Foto 32 - ETA (**Sede**): as estações elevatórias apresentam tampas de proteção da calha deterioradas.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

isolamento e proteção.	

Foto 33 - ETA (**Sede**) - as bombas de cloro gasoso apresenta cabos de alimentação soltos no piso.

Foto 34 - ETA (**Sede**) - casa de química com instalações elétricas inadequadas com fios/cabos presos aos cobogós.

Foto 35 - casa de química com bases de apoio dos reservatórios de produtos do tratamento estão deteriorados.

Foto 36 - ETA (**Sede**) - casa de química tem instalações desativadas em estados precários com quadros enferrujados e fiação solta.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Foto 37 - ETA (**Sede**) - casa de química tem instalações desativadas em estados precários e fiação solta e materiais armazenados indevidamente.

Foto 38 - ADUTORA: registro de manobra da adutora Iracema/Ema sem caixa de proteção.

Foto 39 - CAPTAÇÃO (**Ema**): Casa do quadro de comando apresenta acúmulo de sujeira nas paredes e piso.

Foto 40 - CAPTAÇÃO (**Ema**): Casa do quadro de comando apresenta acúmulo de sujeira nas paredes e piso.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

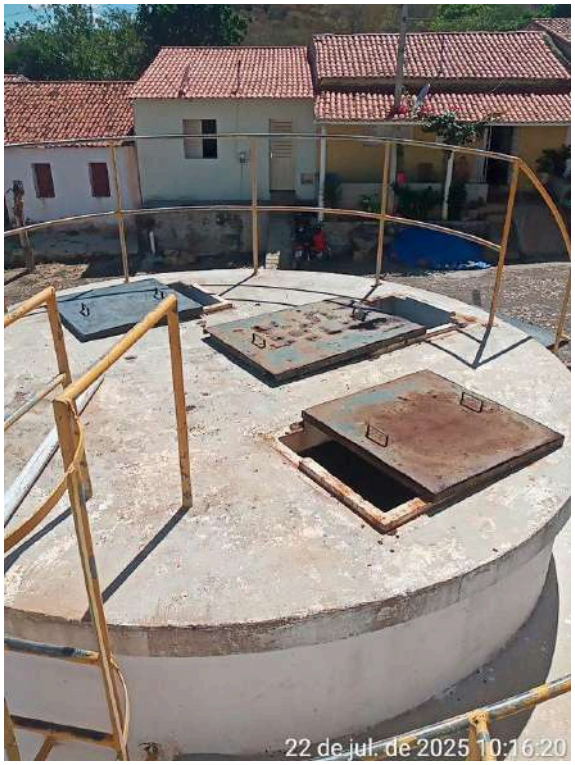

Foto 41 - ETA (**Ema**): os filtros estão com tampas corroídas ou em processo de corrosão e/ou fora do lugar.

Foto 42 - ETA (**Ema**): os filtros estão com tampas corroídas ou em processo de corrosão e/ou fora do lugar.

Foto 43 - ETA (**Ema**): F-02 tem um registro com vazamento.

Foto 44 - ETA (**Ema**): RAP-01 apresenta vazamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 45 - REL-02 (**Ema**): infraestrutura em área tomada por vegetação e sem proteção contra o acesso de terceiros.

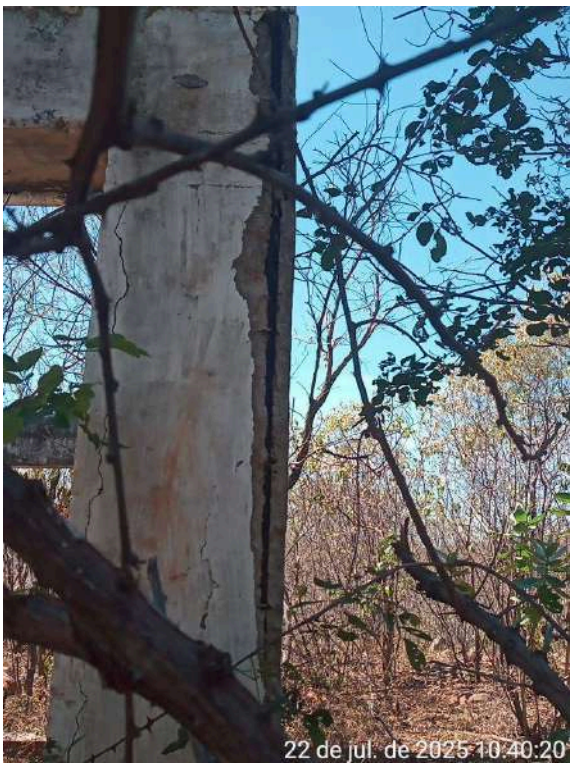

Foto 46 - REL-02 (**Ema**): reservatório com estrutura apresentando diversas rachaduras e armaduras expostas nos pilares e vigas.

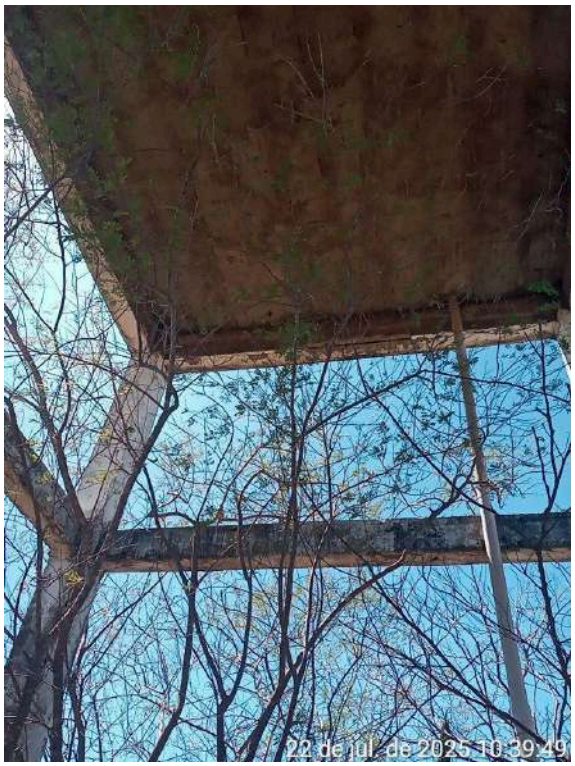

Foto 47 - REL-02 (**Ema**): estrutura apresentando diversas rachaduras e armaduras expostas nos pilares e vigas.

Foto 48 - REL-02 (**Ema**): reservatório com estrutura apresentando diversas rachaduras e armaduras expostas nos pilares e vigas.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Foto 49 - RDA (**Ema**): vazamento visível na rede de água próxima do REL-02.

Foto 50 - EEE-01: o poço de chegada do afluente apresenta sólidos grosseiros .

Foto 51 - EEE-01: a sala do grupo gerador está armazenando materiais, obstruindo a área de circulação e o grupo gerador está com óleo acumulado na sua base.

Foto 52 - EEE-01: a sala do grupo gerador está armazenando materiais, obstruindo a área de circulação.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Foto 53 - EEE-01: o grupo gerador está com óleo acumulado na sua base.

Foto 54 - ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas.

Foto 55 - ETE: a casa de apoio está em completo abandono, com porta de entrada danificada, não tem energia elétrica e nem água encanada.

Foto 56 - ETE: a casa de apoio está em completo abandono, não tem energia elétrica e nem água encanada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 57 - ETE: a casa de apoio está em completo abandono, com porta de entrada danificada, não tem energia elétrica e nem água encanada.

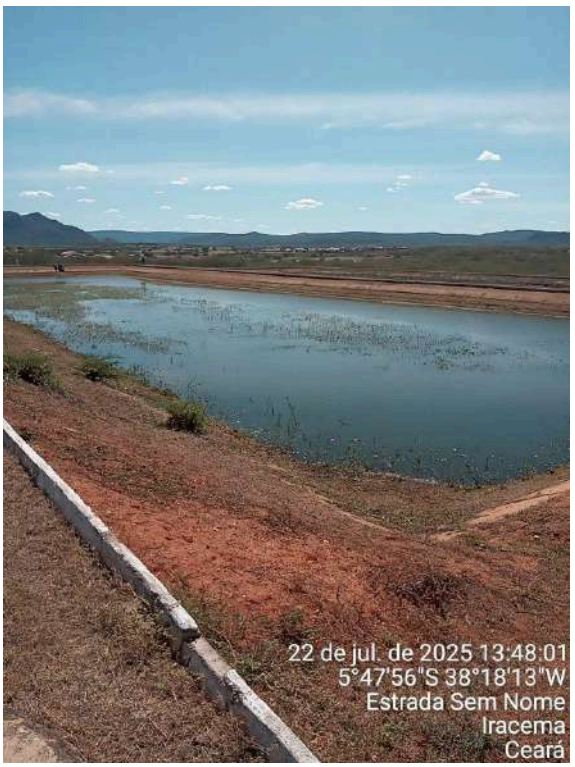

Foto 58 - ETE: segunda lagoa recebeu esgoto com mato crescido.

Foto 59 - ETE: a segunda lagoa recebeu afluente de esgoto com mato crescido; a última lagoa que não recebeu afluente de esgoto está com mato crescido.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Iracema, no período de mai/2023 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- ➔ Filtro-01: os meses de mai/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 12,50%, 8,39%, 22,71%, 14,19%, 13,37%, 5,47% e 5,74% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a ago/2024, out/2024 a jan/2025, mar/2025 e abr/2025 evidenciaram 3,95%, 2,58%, 8,20%, 2,58%, 0,29%, 1,93%, 3,63%, 0,34%, 0,98% e 0,68% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- ➔ Filtro-02: os meses de mai/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 14,47%, 9,68%, 20,19%, 11,29%, 9,42%, 6,05%, 7,40% e 6,34 de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 4,93%, 3,87%, 4,10%, 2,58%, 1,22%, 0,86%, 1,93%, 2,42% e 0,65% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- ➔ Filtro-03: os meses de mai/2024, jul/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 14,14%, 10,73%, 9,03%, 5,78%, 5,19%, 10,29%, 9,97%, 7,27%, 11,44% e 13,36% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 5,59%, 1,61%, 1,89%, 1,61%, 1,22%, 2,59%, 4,82%, 4,83%, 1,02%, 2,55%, 5,56% e 3,42% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Ema, no período de mai/2023 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- ➔ Filtro-01: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 13,33%, 20,69%, 10,12%, 18,14%, 32,40%, 16,88%, 22,22%, 16,08%, 12,24%,

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

23,30%, 6,62% e 15,56% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 7,41%, 13,79%, 7,14%, 14,71%, 9,50%, 5,63%, 8,77%, 7,69%, 4,76%, 9,71%, 2,21% e 5,93% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

➔ Filtro-02: os meses de mai/2024 a jul/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 12,59%, 15,86%, 10,12%, 8,84% e 9,71% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a jul/2024, set/2024, out/2024, dez/2024 a fev/2025 e abr/2025 evidenciaram 6,67%, 6,21%, 1,79%, 1,68%, 1,23%, 0,70%, 1,36%, 5,83% e 0,74% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Sede de Iracema e Localidade de Ema**, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

Sede Iracema

NUTEC

➔ Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;

Localidade de Ema

NUTEC

➔ Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7)**:

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

➔ Cor aparente: os meses de set/2024 a dez/2024, mar/2025 e abr/2025, apresentaram, respectivamente 9,10%, 10,00%, 10,00%, 9,10%, 9,10% e 9,10% de amostras com resultados não conformes;

➔ Turbidez: os meses de set/2024 e abr/2025 apresentaram, respectivamente 18,20% e 9,10% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema e Localidade de Ema**, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

Sede Iracema

CAGECE

➔ Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

NUTEC

➔ Turbidez: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;

➔ Cor Aparente: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;

➔ Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Quadro 4 - Resultados das análises de **Turbidez de amostras coletadas nas saídas dos Filtros da ETA Iracema**, pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5 e <=1	>1			>0,5 e <=1	>1			>0,5 e <=1	>1
mai./2024	304	38	12,50	3,95	304	44	14,47	4,93	304	43	14,14	5,59
jun./2024	310	26	8,39	2,58	310	30	9,68	3,87	310	12	3,87	1,61
jul./2024	317	72	22,71	8,20	317	64	20,19	4,10	317	34	10,73	1,89
ago./2024	310	44	14,19	2,58	310	35	11,29	2,58	310	28	9,03	1,61
set./2024	329	44	13,37	-	329	31	9,42	1,22	329	19	5,78	1,22
out./2024	347	27	7,78	0,29	347	21	6,05	0,86	347	18	5,19	2,59
nov./2024	311	17	5,47	1,93	311	23	7,40	1,93	311	32	10,29	4,82
dez./2024	331	19	5,74	3,63	331	21	6,34	2,42	331	33	9,97	4,83
jan./2025	293	3	1,02	0,34	293	4	1,37	-	293	12	4,10	1,02
fev./2025	550	12	2,18	-	550	18	3,27	-	550	40	7,27	2,55
mar./2025	306	5	1,63	0,98	306	14	4,58	0,65	306	35	11,44	5,56
abr./2025	292	12	4,11	0,68	292	6	2,05	-	292	39	13,36	3,42

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises de **Turbidez de amostras coletadas nas saídas dos Filtros da ETA Ema**, pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5 e <=1	>1			>0,5 e <=1	>1
mai./2024	135	18	13,33	7,41	135	17	12,59	6,67
jun./2024	145	30	20,69	13,79	145	23	15,86	6,21
jul./2024	168	17	10,12	7,14	168	17	10,12	1,79
ago./2024	204	37	18,14	14,71	204	4	1,96	-
set./2024	179	58	32,40	9,50	179	6	3,35	1,68
out./2024	160	27	16,88	5,63	162	2	1,23	1,23
nov./2024	171	38	22,22	8,77	171	6	3,51	-
dez./2024	143	23	16,08	7,69	143	7	4,90	0,70
jan./2025	147	18	12,24	4,76	147	13	8,84	1,36
fev./2025	103	24	23,30	9,71	103	10	9,71	5,83
mar./2025	136	9	6,62	2,21	136	2	1,47	-
abr./2025	135	21	15,56	5,93	135	6	4,44	0,74

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 6 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA da Sede de Iracema e Localidades de Ema**, no dia 30/06/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	25.004199	-	-	0,34	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
	Ema	1	25.004206	-	-	0,40	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
NUTEC	Sede	1	526/2025	-	-	0,60	OK	<LQ	OK	3,00	OK	0,20	OK
		2	527/2025	0,60	NOK	-	-	<LQ	OK	-	-	-	-
	Ema	1	518/2025	-	-	0,7	OK	<LQ	OK	3	OK	0,2	OK
		2	519/2025	0,60	NOK	-	-	<LQ	OK	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 7 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **rede de distribuição do SAA da sede de Iracema** pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Data Coleta	Cor aparente			Turbidez			Escherichia coli			Cloro residual livre			Coliformes totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jun./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jul./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
ago./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
set./2024	11	1	9,1	11	2	18,2	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
out./2024	10	1	10,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	1	10,0	10	1	10,0
nov./2024	10	1	10,0	10	0	0,0	10	1	10,0	10	0	0,0	10	1	10,0
dez./2024	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jan./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
fev./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
mar./2025	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
abr./2025	11	1	9,1	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 8 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema e Localidade de Ema**, no dia 30/06/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	25.004200	14,30	OK	35,00	OK	3,00	OK	0,93	NOK
		2	25.004201	1,61	OK	7,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		3	25.004202	0,99	OK	5,00	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		4	25.004203	0,54	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
		5	25.004204	0,37	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
		6	25.004205	0,30	OK	2,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK
	Ema	1	25.004207	0,88	OK	5,00	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		2	25.004208	0,74	OK	2,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
		3	25.004209	0,70	OK	2,50	OK	2,00	OK	<0,20	NOK
		4	25.004210	0,99	OK	2,50	NOK	2,00	OK	<0,20	NOK
NUTEC	Sede	1	524/2025	0,60	OK	<LQ	OK	3,00	OK	0,20	OK
		2	525/2025	0,50	OK	<LQ	OK	3,00	OK	0,40	NOK
		3	528/2025	23,30	OK	76,90	OK	3,00	OK	1,60	NOK
		4	529/2025	1,10	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK
		5	530/2025	1,30	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK
		6	531/2025	0,4	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,10	OK
	Ema	1	520/2025	1,1	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK
		2	521/2025	1,3	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK
		3	522/2025	0,9	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK
		4	523/2025	1,3	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,20	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C5

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Iracema, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 9**):

- ➔ DQO: o mês de jul/2024 apresentou não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- ➔ Materiais Flutuantes: os meses de ago/2024, out/2024 a fev/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

- ➔ Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- ➔ Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a ago/2024, nov/2024, jan/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Ema, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 10**):

- ➔ DQO: os meses de jun/2024 e jul/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- ➔ Materiais Flutuantes: os meses de mai/2024, jun/2024, out/2024, nov/2024 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- ➔ Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024, jul/2024 a dez/2024, mar/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D5 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 9 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2024 a abr/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Iracema, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Cloro residual livre			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais Total			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
jun./2024	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jul./2024	1	0	0	1	0	0	2	1	50	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
set./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
out./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
nov./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
dez./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
jan./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
fev./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBBA.
NTA - número total de amostras no mês.
ANC - amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA n° 02/2017.
INC - índice de não conformidade (no de amostras não-conformes x 100 / no total de amostras).
(-) - dado não informado

Quadro 10 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2024 a abr/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Ema, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Cloro residual livre			Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Materiais Flutuantes			pH Total			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais Total			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
jun./2024	1	0	0	-	-	-	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
jul./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
set./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
out./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
nov./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
dez./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
jan./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
fev./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
mar./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0
abr./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBBA.
NTA - número total de amostras no mês.
ANC - amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA n° 02/2017.
INC - índice de não conformidade (no de amostras não-conformes x 100 / no total de amostras).
(-) - dado não informado

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO, em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0381/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas:

- ➔ Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- ➔ Registros de limpeza da rede coletora;
- ➔ Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2° e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C7

- ➔ O SAA da Sede de Iracema, com 3.891 ligações ativas, não possui nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social. Já na Localidade de Ema, das 608 ligações ativas, apenas 3 se beneficiam da tarifa social, o que representa 0,49% do total.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

ARCE AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA e SES de Iracema e Loc. de Ema

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Iracema e Loc. de Ema

Detalhamento: AF no SAA e SES de Iracema e Loc. de Ema -

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 06/10/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, não foi localizado no período analisado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim no período analisado de mai/2024 a abr/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, no período analisado de abr/2024 a mai/2025	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
LO nº 36/2022 - DICOP Validade até: 13/09/2025	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Iracema, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: o mês de jul/2024 apresentou não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Materiais Flutuantes: os meses de ago/2024, out/2024 a fev/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2024 a ago/2024, nov/2024, jan/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017. - Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Ema, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: os meses de jun/2024 e jul/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Materiais Flutuantes: os meses de mai/2024, jun/2024, out/2024, nov/2024 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024, jul/2024 a dez/2024, mar/2025 e abr/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	◉ SIM ○ NÃO ○ N/A
LO do SAA da Sede de Iracema - nº 6/2022 - DICOP - validade até: 17/02/2026 LO do SAA da Localidade de EMA - nº 93/2023 - DICOP - validade até 04/06/2027	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0381/2025, datado de 07 de maio de 2025, não foram fornecidas: > Registros de inspeção nos coletores de esgoto; > Registros de limpeza da rede coletora; > Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Sede Iracema > Captação: instalações elétricas inadequadas com caixa de proteção elétrica sem	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

tampa e disjuntor instalado sem caixa;
> ETA: todos os filtros estão sem tampas;
> F-04: tem escada tipo marinheiro inadequada, sem gaiola de proteção e sem montantes / corrimãos acima da plataforma superior;
> ETA: há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas;
> REL-01: está sem identificação e abertura de inspeção sem tampa;
> RAP-01: encontra-se sem tampa na abertura de inspeção e tem tubo de ventilação inadequado, não curvado para baixo e sem tela de proteção;
> A CAGECE informou que não foram realizados procedimentos de limpeza e desinfecção nos reservatórios dos SAA da Sede de Iracema e que não há registros nos últimos 24 meses.
Localidade de Ema
> ETA: a caixa do disjuntor de energia está sem tampa; há caixas de proteção e inspeção de dispositivos sem tampas;
> Casa de química / cloração: tem calha no piso sem tampa ou grelha de proteção;
> REL-01: entrada de inspeção não tem tampa;
> A CAGECE informou que não foram realizados procedimentos de limpeza e desinfecção nos reservatórios dos SAA da Localidade de Ema e que não há registros nos últimos 24 meses.
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Sede Iracema
> EEE-01: o poço de chegada do afluente não tem grade ou cesta de retenção de sólidos grosseiros; a caixa de registros da elevatória está sem tampa ou grade de proteção.
> ETE: o tratamento preliminar não tem dispositivo de acesso (escada ou rampa) e nem plataformas laterais de suporte para os trabalhos de operação e manutenção, e não tem as comportas de isolamento para manutenção das caixas de areia; havia caixas de inspeção sem tampas.

CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Sede Iracema
> CAPTAÇÃO: a infraestrutura da casa do quadro de bombas está com a pintura deteriorada, não tem iluminação externa e apresenta instalações inadequadas com fios/cabos conduzidos através de cobogó e sem eletroduto de isolamento e proteção;
> ETA: infraestruturas estão com obras de melhorias em andamento, apresentando filtros F-01 e F-03 com registros vazando, bem como todos os filtros estão com pinturas deterioradas; há uma caixa com fios emaranhados por sobre os dispositivos e tubulação; o reservatório REL-01 tem instalações elétricas inadequadas com fios e cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, e conduzidos presos à escada de acesso; às estações elevatórias tem fiação/cabos inadequados sobre o solo da área de circulação e sem eletroduto de isolamento e proteção, e calha no piso está com tampas deterioradas; a sala dos quadros de comando tem instalações elétricas inadequadas sem eletroduto de isolamento e proteção; as bombas de cloro gasoso apresenta cabos de alimentação soltos no piso; a casa de química tem instalações elétricas inadequadas com fios/cabos presos aos cobogós, sem eletroduto de isolamento e proteção, e instalações desativadas em estados precários com quadros enferrujados e fiação solta, e as bases de apoio dos reservatórios de produtos do tratamento estão deteriorados;
> ADUTORA: a adutora Iracema/Ema tem registro de manobra sem caixa de proteção;
Localidade de Ema
> CAPTAÇÃO: Casa do quadro de comando apresenta acúmulo de sujeira nas paredes e

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

piso;
> ETA: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; todos os filtros estão com tampas corroídas ou em processo de corrosão e/ou fora do lugar, o filtro 2 tem um registro com vazamento; o RAP-01 apresenta vazamento;
> REL-02: infraestrutura fora de operação, constando no croqui como desativada, localizada em área tomada por vegetação e desprotegida contra acesso de terceiros não autorizados, encontra-se em processo de colapso, com estrutura do reservatório apresentando diversas patologias, como rachaduras e armaduras expostas nos pilares e vigas, porém não há informações se a desativação é definitiva, ademais a empresa não realizou o desmonte completo da infraestrutura, bem como não se desfez do imóvel, se for o caso; a rede de água próxima do REL-02 está com vazamento visível.
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Sede Iracema
> EEE-01: o poço de chegada do afluente apresenta sólidos grosseiros; a sala do grupo gerador está armazenando materiais, obstruindo a área de circulação e o grupo gerador está com óleo acumulado na sua base;
> ETE: infraestruturas apresentam pinturas deterioradas; a casa de apoio está em completo abandono, com porta de entrada danificada, não tem energia elétrica e nem água encanada; segunda lagoa recebeu esgoto com mato crescido; a última lagoa não recebe afluente e a vegetação está crescida.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, no período analisado de maio/2024 a abril/2025.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	( ) SIM (●) NÃO ( ) N/A

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Iracema, no período de mai/2023 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:
> Filtro-01: os meses de mai/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 12,50%, 8,39%, 22,71%, 14,19%, 13,37%, 5,47% e 5,74% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a ago/2024, out/2024 a jan/2025, mar/2025 e abr/2025 evidenciaram 3,95%, 2,58%, 8,20%, 2,58%, 0,29%, 1,93%, 3,63%, 0,34%, 0,98% e 0,68% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
> Filtro-02: os meses de mai/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 14,47%, 9,68%, 20,19%, 11,29%, 9,42%, 6,05%, 7,40% e 6,34 de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a dez/2024 e mar/2025 evidenciaram 4,93%, 3,87%, 4,10%, 2,58%, 1,22%, 0,86%, 1,93%, 2,42% e 0,65% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
> Filtro-03: os meses de mai/2024, jul/2024 a dez/2024 e fev/2025 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 14,14%, 10,73%, 9,03%, 5,78%, 5,19%, 10,29%, 9,97%, 7,27%, 11,44% e 13,36% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 5,59%, 1,61%, 1,89%, 1,61%, 1,22%, 2,59%, 4,82%, 4,83%, 1,02%, 2,55%, 5,56% e 3,42% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.
- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Ema, no período de mai/2023 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:
> Filtro-01: os meses de mai/2024 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 13,33%, 20,69%, 10,12%, 18,14%, 32,40%, 16,88%, 22,22%, 16,08%, 12,24%, 23,30%, 6,62% e

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

15,56% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 7,41%, 13,79%, 7,14%, 14,71%, 9,50%, 5,63%, 8,77%, 7,69%, 4,76%, 9,71%, 2,21% e 5,93% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT; > Filtro-02: os meses de mai/2024 a jul/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 12,59%, 15,86%, 10,12%, 8,84% e 9,71% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a jul/2024, set/2024, out/2024, dez/2024 a fev/2025 e abr/2025 evidenciaram 6,67%, 6,21%, 1,79%, 1,68%, 1,23%, 0,70%, 1,36%, 5,83% e 0,74% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Iracema e Localidade de Ema, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Sede Iracema NUTEC > Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade; Localidade de Ema NUTEC > Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Cor aparente: os meses de set/2024 a dez/2024, mar/2025 e abr/2025, apresentaram, respectivamente 9,10%, 10,00%, 10,00%, 9,10%, 9,10% e 9,10% de amostras com resultados não conformes; > Turbidez: os meses de set/2024 e abr/2025 apresentaram, respectivamente 18,20% e 9,10% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema e Localidade de Ema, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Sede Iracema CAGECE > Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade. NUTEC > Turbidez: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Cor Aparente: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade; > Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade.

CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	○ SIM ○ NÃO ◉ N/A
A Lagoa da ETE de Iracema não está vertendo.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	○ SIM ○ NÃO ◉ N/A
A Lagoa da ETE de Iracema não está vertendo.	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.
SUITE

CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
O SAA da Sede de Iracema, com 3.891 ligações ativas, não possui nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social. Já na Localidade de Ema, das 608 ligações ativas, apenas 3 se beneficiam da tarifa social, o que representa 0,49% do total.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
A Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema, no endereço Rua Tristão Gonçalves, 116, no período de 22/07/2025 às 09h20 a 24/07/2025 às 13h30. Constatou-se pressão abaixo de 10 mca em 61 das 314 medições de pressões realizadas, o que representa 19,40% do período analisado: - Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA da Sede de Iracema, por meio da Estação Piezométrica nº 034814 no período de novembro de 2024 a maio de 2025, apresentaram 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 97,43% e 94,28% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca, respectivamente, sendo que a maioria destes registros ocorreu no horário de 06h00 às 22h00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 99,06%, sendo que 67,50% ocorreram no horário de 06h00 às 22h00.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	○ SIM ○ NÃO ◉ N/A
O monitoramento continuo de pressão realizado pela CAGECE, por meio da EPZ nº 034184, no período de nov/2024 a mai/2025 registrou alguns pressões nulas, porém como os datalogger instalado pela ARCE não registrou descontinuidade. não foi constado falta de água do SAA da Sede e Localidade de Ema.	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 06/10/2025, às 16:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 374B-6B8A-DB88-96B8.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br